ERRATA DA PORTARIA Nº 288/2026.

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó/SC, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto a Portaria n° 288/2026, para nela fazer constar que:

ONDE-SE LÊ:

"Art. 1° Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Sindicância nº XX/2024, visando a apuração de eventuais responsabilizações administrativas por dano ao patrimônio público, referente Caminhão Iveco 15-210, placa SXI8I14, n° de registro 7738, alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

LEIA-SE:

"Art. 1° Autorizar a instauração do Processo Administrativo de Sindicância nº 05/2026, visando a apuração de eventuais responsabilizações administrativas por dano ao patrimônio público, referente Caminhão Iveco 15-210, placa SXI8I14, n° de registro 7738, alocado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos".

Águas de Chapecó/SC, 16 de julho de 2026.

OSCAR BARELA:14189925934
Assinado de forma digital por OSCAR BARELA:14189925934
Dados: 2026.07.16 11:19:19 -03'00'

OSCAR BARELA
Prefeito Municipal